
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido ao Município de Cerro Corá/RN, o servidor **ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS**, matrícula nº. 164, CPF nº 020.###.###-35, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Correrá por conta do Município de Cerro Corá/RN, toda a despesa correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:676770D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>